

**Publicado por:**  
Pâmela Urruth de Melo  
**Código Identificador:**C5BD707D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO**  
**LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL - DECRETO Nº186,**  
**DE 04 DE JULHO DE 2018.**

Readapta a “Atendente II – Padrão 3”- Maria Claudia da Silveira Holtz Silva - Matrícula 219831, nas atribuições e no cargo de “ *Auxiliar de Secretaria- Padrão 1*”.

O Prefeito Municipal de Sant’Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 4969, de 11/05/2018, onde se apurou a necessidade de “Readaptação Funcional” da Servidora Pública Municipal, **MARIA CLAUDIA DA SILVEIRA HOLTZ SILVA** ocupante do cargo de provimento efetivo de “Atendente II - Padrão 3- ”-Matrícula 219831,

Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal através de despacho exarado no processo acima mencionado, favorável à “Readaptação”; e

Considerando o reconhecimento da necessidade física e/ou psicológica da Servidora e a manifestação favorável do Perito Médico Municipal à “Readaptação”:

**DECRETA A READAPTAÇÃO FUNCIONAL** da servidora pública municipal, detentora do cargo de provimento efetivo de “Atendente II – Padrão 3”- **MARIA CLAUDIA DA SILVEIRA HOLTZ SILVA** – Matrícula 219831, nas atribuições e no cargo de “*Auxiliar de Secretaria - Padrão 1*”, nos termos do Processo Administrativo acima referido, com fundamento no Art. 26, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2.620/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, com as atribuições, direitos e deveres inerentes ao novo cargo, para todos os fins de direito, a contar desta data.

Sant’Ana do Livramento, 04 de julho de 2018.

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**FERNANDO GONÇALVES LINHARES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Hendrick Welyson de Avila Soares  
**Código Identificador:**3EDE5B77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO Nº 02/2018**

A comissão designada pela Portaria 293/18, para analisar o Processo Seletivo da Saúde, vem por meio deste apresentar a Vossa Senhoria a sugestão do termo de anulação que segue:

Referência: Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2018, destinado à contratação de profissionais de nível superior, médio e técnico, objetivando atender à necessidade temporária do serviço, em casos de excepcional interesse público, para exercício de CARGO público, lotados na Secretaria Municipal da Saúde de Santana do Livramento - RS, amparado no excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República.

Considerando os apontamentos realizados pelos membros da Comissão instituída pela Portaria nº 293, de 22/05/2018, com a finalidade de análise e classificação dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado que, conforme Ata de Reunião, formalizada em 20/06/2018/, demonstrou que os termos estabelecidos no Edital nº 02/018 não possibilitam o julgamento objetivo das inscrições sem prejuízo aos candidatos inscritos;

Considerando o teor do parecer jurídico, proferido em 22/06/2018, o qual aponta a obrigatoriedade do Poder Público Municipal estabelecer critérios objetivos e expressamente previstos no instrumento convocatório de forma a não gerar quaisquer dúvidas aos candidatos;

Considerando que a Administração Pública deve sempre pautar seus atos nos princípios previstos na Constituição da República Federativa de 1988, em especial, o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

Considerando que a Administração Pública, com base no princípio da autotutela e na Súmula 473 do STF, possui a prerrogativa de anular seus atos:

Fica anulado o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2018 e todos os atos resultantes do mesmo, incluindo o cancelamento das inscrições realizadas, para revisão e adequação dos termos do Edital, de forma a estabelecer critérios objetivos de julgamento das inscrições, o qual será ser publicado e disponibilizado, após referida averiguação.

Santana do Livramento, 06 de julho de 2018.

**A COMISSÃO.**

**Publicado por:**  
Jéssica Conceição Ribeiro  
**Código Identificador:**58DE38F6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 283/2017 DA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 117/2017**

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato 283/2017 da Dispensa de Licitação 117/2017 que tem como objeto o aluguel de imóvel em benefício ao grupo familiar de Maristela Barbosa do Nascimento; tendo como locador o Srº Olann Ello Strohschein; o objeto do aditivo é a prorrogação do contrato pelo período de 06 meses a contar de 16 junho de 2018 a 16 de dezembro de 2018.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Silmar Maciel dos Santos  
**Código Identificador:**DA980DOC

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**  
**LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**  
**34/2018**

Extrato de Arquivamento do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial 34/2018 – O Prefeito do Município de Santo Ângelo determina a revogação e o conseqüente arquivamento do processo que tem como objeto a aquisição de veículo zero km para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social com base em manifestação expedida pela referida Secretaria, encartada nos autos, e em conformidade com o Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito